



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 165, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
COORDENADOR DO CENTRO DE  
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL À SERVIDORA  
QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº.165/2023/SMSCJ/GS subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir Função Gratificada de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial à servidora **SUELEN MIRANDA DE JESUS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de enfermeira, através da Portaria nº. 120, de 26 de fevereiro de 2021, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-04, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 85, de 24 de abril de 2023.

**Registre-se e publique-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

de e seus Departamentos”, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.729.142/0001-03, vencedora dos itens (01, 06, 07, 25, 35, 37, 39, 44, 52, 56, 57, 59, 60, 83, 141, 142, 144, 165, 166, 168 e 176), com valor total de R\$ 15.926,30 (quinze mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.895.525/0001-56, vencedora dos itens (02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 38, 43, 47, 48, 49, 54, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 125, 129, 131, 132, 137, 138, 139, 140, 143, 145, 147, 148, 154, 157, 158, 159, 160, 161, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 175 e 177), com valor total de R\$ 95.985,80 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.391.064/0001-99, vencedora do item (03), com valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.970.175/0003-93, vencedora dos itens (05, 22, 29, 33, 36, 41, 42, 45, 55, 61, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 133, 155 e 164), com valor total de R\$ 257.380,80 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.736.747/0001-04, vencedora dos itens (13, 28, 46, 51, 53, 75 e 78), com valor total de R\$ 3.576,60 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.803.038/0001-35, vencedora dos itens (14, 15 e 50), com valor total de R\$ 1.348,62 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.962.122/0003-21, vencedora dos itens (87, 124, 128, 130, 134, 135 e 136), com valor total de R\$ 63.380,64 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.905.525/0001-90, vencedora dos itens (149, 153, 162, 163 e 169), com valor total de R\$ 33.567,80 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) e **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.308.834/0001-85, vencedora dos itens (151 e 152), com valor total de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais). Os itens (40, 146 e 156), foram declarados “**DESERTOS**”, pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. O item (150), foi declarado “**FRACASSADO**”.

A empresa **FELIPE DANTAS ROMACHELLI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.545.533/0001-45, foi declarada “**INABILITADA**” por não atender aos requisitos do instrumento convocatório, conforme consta na ata de recebimentos de documentos das empresas

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 15 de agosto de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 259/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Educação Física.

DO OBJETO: Prestação de serviços de profissional de Educação Física em conformidade com Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de 23/08/2023 a 23/08/2024.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e FRANCIELLE DIAS DE SOUZA / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

#### AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE

#### AVISO DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, através do Departamento de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizado Chamada Pública, autuada sob o nº 01/2023, visando a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender as demandas das unidades escolares municipais e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Os interessados deverão apresentar seus documentos de habilitação e seus projetos de venda até às 09h00 (nove horas) do dia **05/09/2023**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim, CEP 78.319-000.

O Edital de Chamada Pública poderá ser obtido pelos interessados no site desta municipalidade na internet, disponível em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Chamamento-publico/>, bem como junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3387 2800 e (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 15 de agosto de 2023.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

#### PORTARIA Nº. 165, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

#### ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL À SERVIDORA QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº.165/2023/SMSC/JGS subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Atribuir Função Gratificada de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial à servidora **SUELEN MIRANDA DE JESUS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de enfermeira, através da Portaria nº. 120, de 26 de fevereiro de 2021, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-04, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 85, de 24 de abril de 2023.

**Registre-se e publique-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**ERRATA - PORTARIA Nº 595/2023**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Designar **FABIANO REZENDE CORREA**, servidomo cargo de Técnico em Educação Física, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 109/2023 – Credenciamento nº 001/2023** –cujo objeto é o Credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços de arbitragem, para atuação na área de Esportes do Município de Canarana MT, conforme especificações no edital.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** - Designar **FABIANO REZENDE CORREA**, servidomo cargo de Técnico em Educação Física, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 109/2023 – Credenciamento nº 002/2023** –cujo objeto é o Credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços de arbitragem, para atuação na área de Esportes do Município de Canarana MT, conforme especificações no edital.

**PORTARIA Nº 597/2023**

**De 14 de Agosto de 2023.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **EDIVAN COLOMBO**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças e Administração, Designar **CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **IVONE ALVES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **GLEICEKELE RODRIGUES LIMA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **LIZIANA WISCH**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Designar **SILVANA GOMES WECHWERT**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao **Processo nº 110/2023 – Pregão Presencial nº 026/2023** – Cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana MT, conforme especificação no edital.

**Art. 2º**-Nomear **ANDREIA TATIANA ALVONNOZ ANDOLHE**, no cargo de Auxiliar de Tributação, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 14 de Agosto de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**ERRATA - AVISO DE CRECENDIAMENTO Nº 002/2023**

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção à publicação do **AVISO DE CRECENDIAMENTO Nº 002/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), Diário Oficial de Contas do TCE/MT e Jornal Estado Mato Grosso, **COMUNICA** a todos que:

**AONDE SE LÊ:** Credenciamento nº 001/2023.

**LEIA-SE:** Credenciamento nº 002/2023.

Canarana-MT, 15 de Agosto de 2023.

**KARINA DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023**

**PROCESSO:** 087/2023

**PREGÃO PRESENCIAL:** 021/2023

**DATA:** 15/08/2023

**VIGÊNCIA:** 15/08/2024

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretarias Municipais de Canarana-MT.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses após assinatura.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas das Secretarias Municipais de Canarana-MT, conforme especificações do edital.

**FORNECEDOR:**

**COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES;**

**VENCEDOR DO LOTE:01.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.113.213,00 (Oito milhões cento e treze mil duzentos e treze reais).

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público que no **Pregão Presencial nº 021/2023**, menor preço por lote foi declarada vencedora a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 15 de Agosto de 2023.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023**

**“ COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME – EPP “**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.796/2017**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades das Secretarias Municipais** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **29/08/2023**